

**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR – 01/2017**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETO DE EXTENSÃO**  
**IFG/CÂMPUS ITUMBIARA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente Chamada Pública Complementar que estarão abertas, **no período de 04/04/2017 a 06/04/2016** as inscrições para as vagas remanescentes do PROJETO DE EXTENSÃO: Coral Incantus, oferecido para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

- 1.1. Os interessados no projeto de Extensão, abaixo listado no subitem 1.3, deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://goo.gl/forms/Zwi3J8Q30z4KCpxn2>
- 1.2. As inscrições devem respeitar as datas e horários de início e término do período de inscrições (início em 05/04 às 8 horas e término em 06/04 às 19 horas). Será considerado o horário oficial de Brasília.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
04 e 06 de abril de 2017	8h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T-208

- 1.3. Serão realizadas inscrições, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

PROJETO	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CURSOS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL		
Coral Incantus	01	19	20	45	04/04/2017 a 05/12/2017

- 1.4. As vagas (até 20% do total geral) destinadas à **comunidade interna** são para alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4.
- 1.6. O projeto “Coral Incantus” será realizado às terças-feiras, no horário das 18h às 19h30min, no IFG – Câmpus Itumbiara.

**2. DA SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, para o projeto de Extensão, aptos a matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

- 2.2. Para esta chamada complementar, a classificação dos candidatos obedecerá a ordem de estabelecida por meio de sorteio, que será realizado no dia 06 de abril na sala T-208 no IFG - Câmpus Itumbiara, às 20 horas.
- 2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Itumbiara ([www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)), **dia 07 de abril de 2017**.
- 2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Itumbiara, **nos dias 11 e 12 de abril de 2017**, nos seguintes horários:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
11e 12/04/2017	8h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T-208

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Itumbiara para o “Coral Incantus”. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos selecionados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada **no dia 17 de abril de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula **nos dias 18 de abril de 2017**, nos seguintes horários:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
18/04/2017	8h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Itumbiara Sala T-208

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
ITUMBIARA	<b>04 a 06 de abril de 2017</b>	Período de Inscrições
	<b>07 de abril de 2017</b>	Divulgação dos classificados (1ª chamada) e lista de espera
	<b>11 e 12 de abril de 2017</b>	Matrículas
	<b>17 de abril de 2017</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>18 de abril de 2017</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.

Itumbiara, 03 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Sandro Ramos de Lima

Pró-Reitor de Extensão - IFG

\_\_\_\_\_  
Aline Silva Barroso

Diretora Geral do Câmpus Itumbiara

**ANEXO I**

**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO  
IFG/CÂMPUS ITUMBIARA**

<p>Câmpus Itumbiara - Instituto Federal de Goiás (IFG) Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO PABX: (64) 2103 - 5600</p>	
Projeto de Extensão	<b>Coral Incantus</b>
Coordenação	Daniela Oliveira Santos
Área de conhecimento	Produção Cultural
Carga horária	54 horas
Modalidade	Projeto de Extensão
Número de Vagas	30 vagas
Público alvo	Pessoas com ou sem habilidade para o canto, que desejam desenvolver atividades de canto coral.
Requisitos mínimos	Idade superior a 14 anos.
Data e Horário de aulas	Terças-feiras, das 18h às 19h e 30 min.
Data de início	04 de abril de 2017
Término do curso	05 de dezembro de 2017
Objetivos	Proporcionar atividades de canto coral, técnica vocal e repertório, e promover e participar de atividades culturais na cidade.
Metodologia	Encontros Semanais para o desenvolvimento de técnicas para o canto coral; Apresentações em eventos institucionais e eventos externos;

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
CURSO DE EXTENSÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Projeto	<b>Coral Incantus</b>
Período de Inscrições	<b>05 a 06 de abril de 2017</b>
Publicação da Lista de Aprovados	<b>07 de abril de 2017</b>
Matrícula – Primeira chamada	<b>11 e 12 de abril de 2017</b>
Divulgação da Segunda chamada	<b>17 de abril de 2017</b>
Matrícula – Segunda chamada	<b>18 de abril de 2017</b>